Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 80.354**

PROJETO DE LEI 12.517, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que altera a Lei 7.501/2010, que instituiu a Campanha de Conscientização sobre Atendimento Preferencial do Idoso, para prever a prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

PARECER

Para dizer o mérito, esta Comissão recebe proposta que prevê alteração na Lei n°. 7.501/2010.

Ilustra o autor em sua justificação:

> *"A presente propositura visa conscientizar e informar a toda a população essa garantia especial destinada aos idosos com mais de 80 anos, além de garantir, por meio de sistema de senhas, que seu objetivo seja aplicado e faça parte do dia a dia dos cidadãos".*

Esta proposta, razão por que, como relator, endosso as razões do autor e registro, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 24-04-2018.

APROVADO
03/05/18

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

JOSÉ CARLOS GRAPEIA

DOUGLAS MEDEIROS

GC